



PREFEITURA DE
TACAÍMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam> Código do documento: b4edb826-bc13-446a-985a-f0253c705621

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RECOMENDAÇÃO/DETERMINAÇÃO DO
TCE-PE**

ITEM 47 – ANEXO XVIII – RESOLUÇÃO TC Nº 153/2021.

Declaramos, para todos os fins e efeitos, especialmente para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), conforme **Anexo XVIII da Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021**, que o Município de Tacaímbó/PE não recebeu qualquer determinação ou recomendação oriunda desta Corte nos três últimos anos, relativamente ao da presente prestação e dos dois anos anteriores.

Tacaímbó, em 30 de março de 2022.

ALVARO ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400
ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ/PE

Assinado de forma digital por
ALVARO ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400